



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo: 1107669 (desmembrado dos Autos 1.041.507)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai – SAAE
Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 30, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 29, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 21 de julho de 2022.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA
Coordenador de Área
TC – 3212-1